



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 150/2023

Processo:1934/2023 –Dispensa nº 89/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: JOCA TRUCK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME

Objeto: Aquisição emergencial de pneus para as ambulâncias MASTER PLACA EOS 5437 e VAN MASTER PLACA FSP 6176

Valor: R\$11.360,00.

Vigência: De 15/08/2023 à 13/09/2023.

### ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 22/2023 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, com o valor de R\$ 12.968,00 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais) - Item: 25, 27, 29, 30, 31, 32,

GERMANO PNEUS LTDA, com o valor de R\$ 647.576,52 (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) - Item: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39,

ZEUS COMERCIAL EIRELI, com o valor de R\$ 43.136,00 (quarenta e três mil, cento e trinta e seis reais) - Item: 1, 2, 12, 26.

**Valor Total da Licitação: 703.680.52**

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de agosto de 2023.

Afonso Nascimento Neto  
Prefeito

SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA  
PREGOEIRA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## CONTRATOS, CONVÊNIOS, ADITIVOS E DISTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

### TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio para execução do Programa "Agro SP + Seguro", entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o Município de **Espírito Santo do Turvo**, tendo por objeto a modificação do Plano de Trabalho

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, neste ato representada por seu Titular, doravante denominada SECRETARIA, nos termos da autorização constante do Decreto nº 65.921 de 12 de agosto de 2021, e o Município de **Espírito Santo do Turvo**, neste ato representado por seu Prefeito(a) **Afonso Nascimento Neto**, RG 25.349.935, doravante denominado MUNICÍPIO, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio, que é regido pela Lei federal nº 8.666/93 de junho de 1993, pela Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, e pelo Decreto nº 66.173, de 26 de outubro de 2021, em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Este instrumento tem por finalidade aditar o Convênio original para alteração do Plano de trabalho.

**Parágrafo único** - Segue anexo, como parte integrante deste Termo Aditivo, o Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam os convenientes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, 01 de agosto de 2023.

**ANTONIO JÚLIO JUNQUEIRA DE QUEIROZ**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento

**Afonso Nascimento Neto**  
Prefeito(a) de Espírito Santo do Turvo

Página 1 de 7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

## PLANO DE TRABALHO

### 01 - Identificação:

Município: **Espírito Santo do Turvo**

EDR: **Ourinhos**

Endereço: **Paço Municipal - Rua Lino dos Santos, s/n Jardim Canaã Espírito Santo do Turvo - SP CEP: 18937-000**

Período de execução: **Início:** após a assinatura do convênio  
**Término:** 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura do ajuste original.

Responsável/SAA/Coordenação do Programa Agro SP + Seguro: **Edson Coelho Araújo Filho**  
Responsável/Município: **Afonso Nascimento Neto**

**02 - Título do Programa:** Agro SP + Seguro (Monitoramento, prevenção e combate a queimadas em áreas rurais)

### 03 - Resumo:

Mediante a adesão do Município em epígrafe às diretrizes do programa AGRO SP + SEGURO, é possível o desenvolvimento do programa, instituído pelo Decreto n.º 65.921 de 12 de agosto de 2021; visando o apoio ao município nas atividades de monitoramento e prevenção de riscos de queimadas no campo.

### 04 - Justificativa da proposição:

O município de **Espírito Santo do Turvo** possuidora de **133** Unidades de Produção Agropecuárias - UPAS, ligadas a atividades agropecuárias tradicionais e não agropecuárias; como o turismo rural, agroindústrias e atividades pesqueiras. Conta ainda com **187** imóveis cadastrados junto ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, sendo este um registro público eletrônico nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, tal registro têm a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental/econômico e combate ao

Página 2 de 7

PM de Espírito Santo do Turvo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Agricultura e Abastecimento

desmatamento. No Estado de São Paulo esse Cadastro é gerido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

A área rural do Município de **Espírito Santo do Turvo** é em parte servida por estradas rurais e população nela radicada, pessoas que trabalham e moram no campo, existindo nela propriedades públicas e privadas; todas sujeitas à incêndios em matas e propriedades rurais, resultado em danos a vida, ao patrimônio e ao meio ambiente.

As causas das queimadas são as mais diversas, desde naturais como aquelas ocasionadas pelas quedas de raios e aumento da temperatura, até aquelas ocasionadas pelo homem de forma acidental e também as criminosas.

Existem formas de se prevenir e combater estes incêndios na zona rural; bem como normas técnicas e procedimentos a serem seguidos, buscando evitar tragédias e minorar os danos.

A implantação de um trabalho de monitoramento da zona rural, com veículos adaptados, aliado ao planejamento estratégico da área visando a prevenção aos riscos e combate aos incêndios no campo.

### 05 - Objetivo geral:

Apoiar o morador, o produtor rural e demais estabelecimentos situados no ambiente rural do Estado de São Paulo, por meio de ações conjuntas e atividades de interesse comum, buscando prevenir e combater as queimadas.

### 06 - Objetivos Específicos:

a - propiciar melhoria no monitoramento das áreas rurais com fim de prevenção e combate as queimadas;

b - apoiar e orientar o município na elaboração e desenvolvimento de Atividades de Vizinhança Solidária e de monitoramento específico de combate as queimadas, juntamente com **187** imóveis inscritos no CAR;

c - realizar reuniões com os convenientes, representantes de entidades públicas e privadas e demais interessados, para o desenvolvimento e eficiência do programa.

### 07 - Etapas e fases de execução:

Página 3 de 7

PM de Espírito Santo do Turvo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

- 1) Levantamento de informações oficiais relativas ao mapa do município com a área geográfica que será atendida, número estimado de moradores, número de propriedades rurais, comércios e equipamentos públicos, na qual abrange as **133** Unidades de Produção Agropecuárias - UPAS, informando ainda a relação dos bairros a serem atendidos, planejamento de como se dará o monitoramento da área; fornecendo o número do telefone que atenderá ao programa bem como o local onde será guardado o veículo.
- 2) Transferência do veículo para o município;
- 3) Configuração dos rádios para na frequência da Prefeitura Municipal (se houver) e de outros órgãos de interesse do Programa;
- 4) Elaboração e execução dos trabalhos de Vizinhança Solidária, com o cadastramento dos moradores e **187** imóveis inscritos no CAR, produtores rurais, estabelecimentos situados na zona rural; com seus nomes e telefones e formação de um grupo com estes participantes, para que possam trocar informações e solicitar auxílio;
- 5) Confeção de placas com a identificação do Programa, no grafismo fornecido pela SAA, com o telefone para comunicação e instalação dessas placas, em número suficiente para a divulgação do programa, nas áreas de interesse e de fácil visualização da zona rural;
- 6) Realização de reuniões com o apoio da SAA/CATI, com os convenientes, representantes das entidades públicas e interessados, com a realização de trabalhos de prevenção e combate as queimadas e;
- 7) Acompanhamento pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI da execução do programa com expedição de relatório sobre o atendimento do Art. 3º § 2º item 1, letras a,b e c do Decreto 65.921/2021 e relatório final do cumprimento das obrigações.

## 08 - Cronograma de execução das fases:

Etapa	Fase 1	Fase 2
	Da data de Assinatura do Convênio até o prazo final de vigência	Da data de Assinatura do Termo Aditivo do Convênio até o prazo final de vigência
1	x	
2	x	
3	x	

Página 4 de 7

PM de Espírito Santo do Turvo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Agricultura e Abastecimento

4	X	
5	X	
6		X
7		X

### 09 – Metas e indicadores: conforme etapas e fase de execução previsto no item 7.

Etapa	Fase	Especificação	Indicadores	Metas
1	Levantamento de informações oficiais relativas ao mapa do município	Área geográfica que será atendida, planejamento de como se dará a vigilância da área, fornecimento do número do telefone que atenderá ao programa bem como o local onde será guardado o veículo	Quilometragem de vias incorporadas, quantidade de unidades produtivas agropecuárias (UPAs)	Trafegar de forma ordenar e periódica toda a área rural do município, nas quais abrangem as 133 Unidades de Produção Agropecuárias - UPAS
2	Transferência do veículo para o município	Transferir para o município conveniado 1 CAMINHONETE(S) PICK-UP CABINE DUPLA - 4X4 - TURBO DIESEL, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo, rádio e outros equipamentos, adequados para o trabalho na zona rural; para serem utilizados exclusivamente na execução do Programa	Bens transferidos	Propiciar meios para que a área indicada na fase 1 seja totalmente monitorada.
3	Configuração dos rádios	Realizar trabalho de configuração dos rádios para na frequência da Prefeitura Municipal (se houver) e de outros órgãos de interesse do Programa.	Rádios integrados as redes de comunicação da Prefeitura Municipal ou de outros órgãos (se houver)	Comunicação com a base fixa da Prefeitura e com outras viaturas do mesmo sistema.
4	Elaboração e execução dos trabalhos de Vizinhança Solidária	Cadastrar os moradores, produtores rurais, estabelecimentos situados na zona rural; com seus nomes e telefones e formação de um grupo com estes participantes, para que possam trocar informações e solicitar auxílio	Cadastro de beneficiados	Criar um grupo com o morador dos 187 Imóveis inscritos no CAR, para troca de informações, sugestões, solicitações de auxílio, emissão de alertas e até denúncias de atividades irregulares.
5	Placas com a identificação do Programa	Confeccionar Placas com a identificação do Programa	Quantidade de unidades de placas a serem confeccionadas	01 placa em cada Bairro Rural e nas principais estradas e ruas de acesso.

Página 5 de 7

PM de Espírito Santo do Turvo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Agricultura e Abastecimento

6	Reuniões CATI	Realização de reuniões com o apoio da SAA/CATI, com os convenientes, representantes das entidades públicas e interessados, com a realização de trabalhos de prevenção e combate as queimadas	Quantidade de Produtores Rurais e entidades beneficiadas	Ouvir o morador e produtor rural e encaminhar suas demandas para os órgãos competentes.
7	Acompanhamento de execução	Acompanhamento pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI da execução do programa com expedição de relatório sobre o atendimento do Art. 3º § 2º Item 1, letras a,b e c do Decreto 65.921/2021 e relatório final do cumprimento das obrigações.	Relatório de execução	Expedir em até 60 dias do final da vigência do convênio o relatório de acompanhamento e execução do Programa.

### 10 – Contrapartida Prefeitura

1 – Indicar um funcionário da prefeitura para ser o interlocutor com a SAA e responsável pela execução do programa;

2 – Configurações necessárias do rádio transceptor na frequência a ser utilizada pela Prefeitura Municipal; com auxílio de fornecedor do equipamento;

3 – Indicar o local de guarda do veículo;

4 – Manter e divulgar o número de telefone para que o usuário possa ligar para solicitar ou prestar informações;

5 – Realizar monitoramento da área rural do Município de forma ordenada utilizando das informações levantadas no item 1 das Etapas de Execução;

6 - Confeccionar e instalar placas, com o grafismo fornecido pela SAA em número suficiente em pontos de visibilidade do município e da zona rural, para a divulgação do programa; e

9 – Formar um Cadastro com os nomes, endereços e telefones dos moradores e produtores rurais e demais interessados; após compilá-los distribuir para os participantes a fim de que possa fomentar a Vizinhança Solidária.

10- Elaborar um programa (conjunto de medidas) de como prevenir e combater queimadas no município, através de monitoramento, utilizando-se de funcionário capacitado.

Página 6 de 7

PM de Espírito Santo do Turvo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

## 11 - Orçamento de Aplicação de Recursos:

O custo médio das viaturas, segundo dados obtidos pelo Departamento de Administração do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com base em pesquisas de preços e procedimentos licitatórios é de **R\$ 257.000,00** por UNIDADE de viatura.

## 12 - Cronograma de Desembolso

Não se aplica no ajuste de convênio, uma vez que não será objeto de repasse financeiro.

Valor estimado do ajuste visando a transferência de "1" CAMINHONETE(S) CABINE DUPLA - 4X4, conforme descrição feita nas especificações inseridas na fase 02, etapa 09, "Metas e indicadores", resulta em **R\$ 257.000,00**.

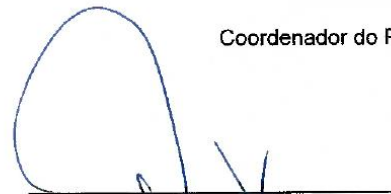
## 13 - Responsabilidades:

São Paulo, 01 de agosto de 2023.



**Edson Coelho Araújo Filho**

Coordenador do Programa Agro SP + Seguro



**ANTONIO JÚLIO JUNQUEIRA  
DE QUEIROZ**

Secretário de Agricultura e  
Abastecimento



**Afonso Nascimento Neto**

Prefeito(a) Municipal de Espírito Santo  
do Turvo





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto**

**Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº**

**Jd. Canaã – CEP 18937-000**

**Fone: (14) 3375-9500**